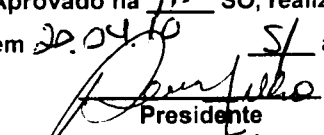


# Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

INDICAÇÃO Nº 244 / 10

Protocolo: <u>28790</u>
Data: <u>22/04/2010</u> Hora: <u>8:54</u>
Ofício: _____
Aprovado na <u>11<sup>a</sup></u> SO, realizada em <u>20.04.10</u> <u>S/</u> adendo
 Presidente

**Assunto: Luminárias na Marginal da Rio Santos**  
**Ref: Barro Chácara Vista Linda**

Bertioga, 20 de abril de 2010

Excelentíssimo Sr. Presidente,  
Nobres Vereadores:

**Orvando da Silva**, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência, ouvido o Douto Plenário, fazer a seguinte Indicação:

Os comerciantes do bairro chácara Vista linda, na marginal da Rio Santos, estão preocupados com a segurança do bairro, e procuraram este vereador solicitando a colocação urgente de luminárias na referida rua.

Sendo um local movimentado a falta de iluminação, aumenta o risco de acidentes e ação de criminosos, pois a circulação de pedestres e veículos é constante, e se não existe iluminação pública a situação se agrava.

O comercio de nossa cidade, deve ser incentivado, o fato de atender a esse simples pedido, ajuda nossos comerciantes em, todos os sentidos, tanto em segurança, quanto a visualização de nosso comércio, para quem passa pela Rodovia Rio Santos à noite.

Diante do exposto, indico ao Sr. Prefeito que oficialize com urgência secretaria responsável e a ELEKTRO, para que instale luminárias na marginal da Rodovia Rio Santos, na chácara vista linda.

Consulto o Douto Plenário, no tocante à permissão de envio de ofício desta Casa Legislativa ao Executivo Municipal e a ELEKTRO, dando ao mesmo conta do teor desta Indicação.

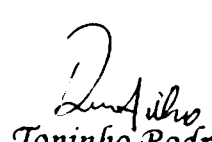
Observados os preceitos regimentais, esta é a Indicação que vai devidamente subscrita.

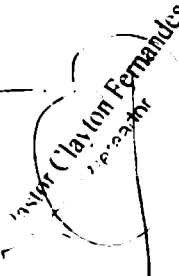
  
**Caio Matheus**

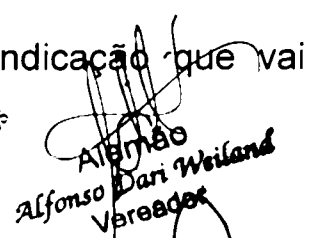
Vereador - Bertioga/SP  
Unidos SOMOS + Democratas 25

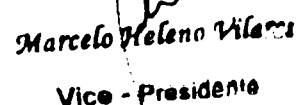
  
**Orvando da Silva**  
Vereador

  
**Renatinho**  
Vereador PT ★

  
**Toninho Rodrigues**  
Vereador

  
Clayton Fernandes  
Vereador

  
**Alêmão**  
Alfonso Dari Weiland  
Vereador

  
**Marcelo Heleno Vilas**  
Vice - Presidente